



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 116/2023 (autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro a inclusão de corridas de rua e maratonas no calendário de eventos da Secretaria de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Acredito que a realização de eventos esportivos como corridas de rua e maratonas pode trazer inúmeros benefícios para nossa cidade. Além de promover um estilo de vida saudável, esses eventos têm o potencial de:

1. Incentivar a prática esportiva, contribuindo para a saúde e qualidade de vida da população local.
2. Atrair visitantes de outras cidades e regiões, impulsionando o turismo em nosso município.
3. Fomentar a economia local, através do aumento do fluxo de turistas, hospedagem, alimentação e comércio durante os eventos.
4. Estimular a participação de empresas locais como patrocinadores e parceiros, fortalecendo nossa comunidade empresarial.

Neste contexto, gostaria de sugerir a criação de um comitê ou grupo de trabalho que envolva representantes da Secretaria de Esportes, do setor de planejamento, comerciantes locais e a comunidade esportiva, a fim de planejar e organizar esses eventos de forma eficaz e sustentável.

Estou certo de que a inclusão de corridas de rua e maratonas no calendário esportivo municipal trará benefícios significativos para nossa cidade, fortalecendo nosso espírito comunitário e promovendo um ambiente saudável e acolhedor para todos os cidadãos e visitantes.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta proposta e coloco-me à disposição para colaborar e discutir detalhes sobre a sua implementação. Acredito que juntos podemos fazer a diferença em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 2/10/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)